

REDISCUTINDO AS NOÇÕES DE ARBITRARIEDADE E ICONICIDADE: IMPLICAÇÕES PARA O ESTATUTO LINGUÍSTICO DAS LÍNGUAS DE SINAIS

Laura Amaral Kümmel Frydrych¹

laura.akummel@gmail.com

RESUMO: Meu objetivo neste trabalho é discutir as noções de *arbitrariedade* e de *iconicidade*, com vistas a sua aplicação aos estudos linguísticos das línguas de sinais. Formulo hipóteses acerca de como essas noções podem ser utilizadas para a reiteração de seu estatuto linguístico. Para tanto, retomo o pensamento de Saussure (2006) e alguns de seus leitores para refletir sobre a noção de *arbitrariedade*, bem como lanço mão das considerações de linguistas – Klima e Bellugi (1979) e Taub (2001) - dedicados a esquadrihar a noção de *iconicidade* na Língua de Sinais Americana, principalmente. Assim, creio que ao rediscutir essas noções, à luz da consideração das línguas de sinais, novos rumos para se pensar a linguagem como um todo podem ser traçados.

PALAVRAS-CHAVE: Língua de Sinais; Arbitrariedade; Iconicidade.

INTRODUÇÃO

O título desse artigo remete a duas noções amplamente difundidas nos estudos linguísticos em geral. Especificamente, os estudos linguísticos das línguas de sinais, costumam dar mais ênfase à *iconicidade* em detrimento da noção de *arbitrariedade* e, não raro opondo-a a esta. Pergunto-me se seriam tais noções realmente opostas entre si. Seriam elas dicotômicas? Em caso afirmativo, de que ordem seria essa oposição e que implicações ela acarretaria para a consideração do estatuto linguístico das línguas de sinais? Se negarmos a oposição e justapusermos ambas as noções, a pergunta sobre o estatuto linguístico se mantém, obviamente, mas com diferentes implicações. Não irei muito além. Limitar-me-ei aqui a

¹ Aluna de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

rediscutir as implicações que as noções de *arbitrariedade* e *iconicidade* acarretam aos estudos linguísticos das línguas de sinais, buscando defender uma não oposição entre elas.

Minha reflexão parte da noção de *arbitrariedade* oriunda do pensamento saussuriano. Creio que a arbitrariedade, tal como apresentada no Curso de Linguística Geral (Saussure, 1914/2006) – doravante CLG, bem como a partir de sua releitura por outros linguistas, tais como Bouquet (2000) e Normand (2009), merece ser discutida com vistas a sua efetividade e implicações às línguas de sinais. Considerando que essa noção, tão cara à proposição da constituição de uma ciência linguística, é um dos pilares “de uma teoria que supõe a dessubstancialização da língua [...]” (Normand, 2009: 9), é cabível sua extensão a uma modalidade de língua que desafia os pressupostos lineares da linguagem. Tenho, portanto, no mestre genebrino, meu ponto de partida.

Para discutir a noção de *iconicidade*, remeto-me a alguns pressupostos de Pierce (conforme Epstein, 1997), haja vista serem mobilizados, principalmente, em estudos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (como em Strobel e Fernandes, 1998). Retomo, também, alguns dos pressupostos de Klima e Bellugi (1979), bem como os de Taub (2001), acerca da iconicidade na Língua de Sinais Americana. A reflexão desses autores tem contribuído para um olhar mais acurado sobre os estudos linguísticos das línguas de sinais, e, por serem referência nesse campo específico de estudos, me deterei a estudá-los em suas percepções acerca da noção de *iconicidade* (e, por conseguinte, de que forma a noção de *arbitrariedade* é mobilizada em seus estudos).

Por fim, termino este estudo com uma reflexão sobre as implicações das noções previamente abarcadas sobre o estatuto linguístico das línguas de sinais. Apesar de as línguas de sinais já terem obtido o *status* de língua propriamente dito (a partir da década de 60, com a publicação dos trabalhos do linguista norte-americano William C. Stokoe²), o retorno à discussão de princípios basilares para a constituição de uma língua é válido porquanto reforça e reitera epistemologicamente esse estatuto. Além disso, a compreensão da arbitrariedade e da iconicidade a partir do estudo das línguas de sinais pode contribuir para diminuir as fronteiras entre estas e as línguas orais.

² Os trabalhos mais representativos de Stokoe, a esse respeito, são Stokoe (1960) e Stokoe, Casterline e Croneberg (1976).

1. ARBITRARIEDADE: PRINCÍPIO DE ORGANIZAÇÃO DA LÍNGUA

Saussure³, ao se perguntar se é o som que faz a linguagem, traz que este não passa de instrumento do pensamento e não existe por si mesmo: o som, enquanto "unidade complexa acústico-vocal, forma por sua vez, com a ideia, uma unidade complexa fisiológica e mental" (Saussure, 1914/2006: 16). Assim podemos ver que o que resulta na linguagem é uma unidade complexa fisiológica não necessariamente oral-auditiva, como se poderia pensar (além de estender esse pensamento e concluir que as línguas de sinais não poderiam ser tomadas em termos saussurianos). Além disso, quando Saussure apresenta as implicações que a separação língua/fala acarreta, ele estabelece que a *língua* é o produto que o indivíduo registra passivamente, que não supõe premeditação e que a reflexão nela intervém somente para a atividade de classificação, ao passo que a *fala* é um ato individual de vontade e inteligência, no qual pode-se distinguir as combinações pelas quais o falante realiza o código da língua no propósito de exprimir seu pensamento pessoal, bem como o mecanismo psicofísico que lhe permite exteriorizar essas combinações (Saussure, 1914/2006: 22). Encontramos aí uma definição que nos permite pensar nas múltiplas ordens das quais a fala pode ser: oral, gestual, visual, entre outras, porquanto de caráter psicofísico.

Dessas considerações iniciais sobre a teoria de Saussure, gostaria de sintetizar que acredito ser possível e salutar retomá-la, e ver de que forma seus princípios se aplicam às línguas de sinais. Com isso não estou dizendo que Saussure tinha em mente as línguas de sinais propriamente ditas quando, por exemplo, ministrou suas aulas na Universidade de Genebra. O que quero afirmar é que, com o que temos registrado do pensamento de Saussure (no CLG, nos Escritos de Linguística Geral, dentre outros), temos subsídios para pensar as línguas de sinais enquanto sistemas de signos, com todas as suas características, e que os princípios que regem esses sistemas são comuns a todas as línguas, incluindo as de sinais. As considerações iniciais tecidas acima ilustram esse entendimento. Passarei agora, especificamente, à discussão sobre a noção de *arbitrariedade* em Saussure.

³ Refiro-me aqui a Saussure, levando em conta que o Curso de Linguística Geral (CLG) é uma publicação póstuma, fruto de anotações dos alunos de Saussure porquanto da ministração de três cursos diferentes na Universidade de Genebra no início do século XX. Ou seja, apesar de o tão conhecido compêndio ter a autoria atribuída ao mestre genebrino, ao fazer citações, oriundas do CLG, em nome dele, tenho em mente a peculiar publicação do Curso. Conforme Depecker (2009) há um verdadeiro "pensamento saussuriano", que pode ser reconstituído não só a partir do CLG, mas a partir das fontes manuscritas, notas, cartas e obras publicadas por ele.

No capítulo 1 da primeira parte do CLG, temos o estudo da natureza do signo linguístico. Nele apreendemos que o significante e o significado, componentes do signo, não são materiais, mas psíquicos. Nesse mesmo capítulo é introduzida a ideia de *arbitrariedade* enquanto primeiro princípio do signo linguístico, uma de suas duas características primordiais:

O laço que une o significante ao significado é [radicalmente] arbitrário, ou então, visto que entendemos por signo o total resultante da associação de um significante com um significado, podemos dizer mais simplesmente: *o signo linguístico é arbitrário* (Saussure, 1914/2006: 81 – grifos do autor).

Uma vez entendido que o laço é que é arbitrário, ou que, é dentro do próprio signo que a arbitrariedade se justifica, depreendemos que é arbitrário que o significante se junte ao significado, e não o signo ao objeto referente no mundo (extralinguístico). Significante e significado, portanto, não se opõem: são unidos. O significante vai se opor, sim, a outros significantes, bem como o significado vai se opor a outros significados. A esse respeito, Bouquet (2000) declara que o termo arbitrário é empregado por Saussure para se referir a duas relações bem distintas: “ele vale de um lado, para a relação, interna ao signo, entre significante e significado; vale, de outro lado, para a relação que une entre eles os termos do sistema de uma língua dada” (Bouquet, 2000: 234). Ou seja, ele depreende de Saussure dois aspectos de arbitrário, o *arbitrário interno do signo* e o *arbitrário sistêmico do signo*, em que “*arbitrário* significa estritamente, num caso como no outro, *contingente a uma língua* – sendo que essa contingência [...] é uma *necessidade*” (Bouquet, 2000: 234 – grifos do autor). Seja como for, a arbitrariedade é inerente ao sistema, e fora dele não há como justificar e sustentar a noção de *arbitrário*.

A arbitrariedade pode, também, ser entendida como a ausência de causalidade ou necessidade: o laço é por que é. Não há uma causa - ou um traço referencial - para que tal união se dê, forme o signo, e a partir desse, em relação a outros, forme o sistema de uma língua. Para Saussure, o princípio da arbitrariedade “domina toda a linguística da língua” (Saussure, 1914/2006: 82): o que é arbitrário do signo é arbitrário da língua. Vale destacarmos a observação que o CLG traz com relação à palavra arbitrário:

[a palavra arbitrário] não deve dar a ideia de que o significado dependa da livre escolha do que fala (ver-se-á, mais adiante, que não está ao alcance do indivíduo trocar coisa alguma num signo, uma vez que esteja ele estabelecido num grupo linguístico); queremos dizer que o significante é *imotivado*, isto é, arbitrário em

relação ao significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade (Saussure, 1914/2006: 83 – grifos do autor).

Disso destaco não haver laço natural, nem do significante nem do significado, com a realidade. Nesse ponto o CLG apresenta duas possíveis objeções a esse princípio as quais são logo refutadas. A primeira das objeções é com relação às onomatopeias, ilustrando-a com o argumento de que a escolha do significante nem sempre é arbitrária. O CLG a isso replica: "elas não são jamais elementos orgânicos de um sistema linguístico" (Saussure, 1914/2006: 83), e acrescenta que "quanto às onomatopeias autênticas (aquelas do tipo glu-glu, tic-tac, etc), não apenas são pouco numerosas, mas sua escolha é já, em certa medida, arbitrária, pois que não passam de imitação aproximativa e já meio convencional de certos ruídos" (Saussure, 1914/2006: 83). Além disso, ao entrarem na língua, as onomatopeias sujeitam-se às evoluções das mais variadas ordens que sofrem os outros signos também, e isso comprova que elas perdem algo de seu caráter primeiro para adquirir o do signo linguístico em geral, que é imotivado (Saussure, 1914/2006: 83).

A segunda objeção estaria nas exclamações, ou interjeições: poder-se-ia ver nelas expressões espontâneas da realidade, como ditadas pela natureza, ao que os mesmos argumentos acima mencionados são válidos, bem como o fato de variarem de língua para língua. A origem simbólica, portanto, das onomatopeias e exclamações pode ser em parte contestada (Saussure, 1914/2006: 84), e não pode contrapor-se a esse princípio de organização tão caro ao sistema da língua: a arbitrariedade.

2. ICONICIDADE: CARACTERÍSTICA MIMÉTICA DA LÍNGUA

Uma vez discutido o princípio da arbitrariedade da língua, passo agora a analisar a iconicidade. A iconicidade não pode ser colocada no mesmo patamar fundante que a arbitrariedade, visto não ser, como esta, um princípio organizacional da língua, mas uma de suas características formais. Para iniciar a análise dessa característica da língua, apresento a seguir algumas interpretações da noção de *iconicidade*, oriundas, principalmente, de estudos linguísticos da Língua de Sinais Brasileira (Libras) e da Língua de Sinais Americana (ASL).

A divisão entre sinais arbitrários e sinais icônicos na Libras há tempos vem sendo apresentada e defendida por alguns teóricos dos estudos gramaticais dessa língua. O excerto a seguir declara e qualifica a arbitrariedade e a iconicidade dos sinais, exemplificando, com ilustrações dos sinais, essas propriedades:

A modalidade gestual-visual-espacial pela qual a LIBRAS é produzida e percebida pelos surdos leva, muitas vezes, as pessoas a pensarem que todos os sinais são o “desenho” no ar do referente que representam. É claro que, por decorrência de sua natureza linguística, a realização de um sinal pode ser motivada pelas características do dado da realidade a que se refere, mas isso não é uma regra. A grande maioria dos sinais da LIBRAS são arbitrários, não mantendo relação de semelhança alguma com seu referente (Strobel e Fernandes, 1998: 5).

Vemos que as autoras consideram a arbitrariedade não em relação ao sistema da língua, ou intrínseca a seus signos, mas em relação (ou não) a um referente extralinguístico que seria representado na língua. Como vimos anteriormente, a modalidade de realização de uma língua, ou “a sua natureza linguística” (gestual-visual-espacial, oral-auditiva, etc.), não interfere na constituição do sistema próprio dessa língua bem como não interfere nas relações que são estabelecidas dentro dele. Em seguida, os sinais são divididos em sinais icônicos e sinais arbitrários:

2.1 SINAIS ICÔNICOS - Uma foto é icônica porque reproduz a imagem do referente, isto é, a pessoa ou coisa fotografada. Assim também são alguns sinais da LIBRAS, gestos que fazem alusão à imagem do seu significado. [...] Isso não significa que os sinais icônicos são iguais em todas as línguas. Cada sociedade capta facetas diferentes do mesmo referente, representadas através de seus próprios sinais, convencionalmente [...].

2.2 SINAIS ARBITRÁRIOS - São aqueles que não mantêm nenhuma semelhança com o dado da realidade que representam. Uma das propriedades básicas de uma língua é a arbitrariedade existente entre significante e referente. Durante muito tempo afirmou-se que as línguas de sinais não eram línguas por serem icônicas, não representando, portanto, conceitos abstratos. Isto não é verdade, pois em língua de sinais tais conceitos também podem ser representados, em toda sua complexidade (Strobel e Fernandes, 1998: 7).

O fato de a realização de alguns sinais poder ser motivada pelas características do dado da realidade a que se refere não implica, segundo penso, em opor o caráter arbitrário ao caráter icônico desses sinais, muito menos em categorizá-los dessa forma. A ideia de "realidade" aí também é questionável, uma vez que abre portas a uma exterioridade que não precisa, necessariamente, ser convocada para se refletir sobre o sistema da língua.

No excerto anterior, vemos que o quê, em relação aos sinais, não mantém relação de semelhança alguma com seu, novamente, "referente", é o que se chama de arbitrário. Tal definição me leva a uma série de questionamentos: se o caráter arbitrário e o caráter icônico são estabelecidos a partir de um referente, não seria a Libras uma nomenclatura? O que explica as diferenças de iconicidade em línguas de sinais distintas (Libras e Língua de Sinais

Chinesa, por exemplo)? Ou, melhor dizendo, o que há no sistema da língua de sinais, que faz com que até mesmo essa iconicidade, que seria tão evidente, numa relação sinal-referente, realize-se de maneiras diferentes nas diversas línguas?

Discutir e teorizar sobre a iconicidade nos remete à Pierce. Ele estabelece que, na dependência da relação do signo para com seu objeto, o signo pode ser denominado de *ícone*, *índice* ou *símbolo*. Daí decorre o caráter icônico que é atribuído a alguns signos: ícone, segundo Pierce, é aquele signo que, na relação signo-objeto, indica uma qualidade ou propriedade de um objeto por possuir certos traços (pelo menos um) em comum com o referido objeto (Epstein, 1997). Os ícones comunicam de forma imediata porque são imediatamente percebidos: quadros, desenhos, estruturas, modelos, esquemas, predicados, metáforas e comparações, figuras lógicas e poéticas, etc, são alguns exemplos trazidos por Epstein (1997: 49) ao apresentar a teoria de Pierce. Da definição pierceana de ícone entendemos porque alguns sinais da Libras, por exemplo, são caracterizados enquanto tais: por possuírem algum traço em comum com o referido objeto. Que traço em comum seria esse é o que abre para mais questões: se considerarmos apenas o sinal equivalente a "triste" em Libras, isolado, diríamos, nesses termos, que ele é arbitrário, e não icônico; mas, se considerarmos a expressão facial que é feita quando "triste" (configuração de mão em "Y", localizada abaixo do queixo) é sinalizado na Libras, teremos então um traço que poderia ser levado em conta para confirmar a iconicidade do sinal "triste" na Libras. Isso nos conduz a pensar em diferentes graus, ou níveis de iconicidade, gradação impossível de ser aplicada à noção de *arbitrariedade*.

A esse respeito, encontramos caminho nas reflexões de Klima e Bellugi (1979) que, em sua obra sobre os sinais da linguagem, examinam as relações e variações que podem ocorrer nos sistemas das línguas de sinais. Os autores afirmam que os surdos usuários da Língua de Sinais Americana lançam mão de uma vasta gama de componentes gestuais, que variam desde o uso de sinais convencionais à elaboração mimética desses sinais, passando pela representação mimética e pela pantomima livre (Klima e Bellugi, 1979: 13). Ou seja, eles apresentam um amplo entendimento sobre a Língua de Sinais Americana (ASL), englobando vários aspectos que se manifestam em suas diferentes configurações. Dentre eles, o entendimento de que além dos processos regulares de configuração de sentenças na ASL, os sinais podem ser estendidos em maneiras distintas, não de todo sistematizadas. Alguns sinais apresentam uma elaboração mimética para significar uma descrição mais precisa de algum evento ou qualidade:

Os sinais da ASL podem ser manipulados de forma a torná-los mimeticamente móveis. Tal elaboração mimética dos sinais no rol do vocabulário da ASL, reconhecivelmente diferente das modulações regulares nos sinais, é de todo incomum na conversação ou na sinalização nativa (Klima e Bellugi, 1979: 15 – tradução minha).⁴

Ao estabelecer as diferenças entre a representação mimética espontânea da pantomima e os sinais regulares da ASL, os autores concluíram que muitos dos sinais regulares exibem traços de propriedades miméticas, apesar de estas serem características da pantomima. Eles perceberam que há, na língua de sinais, níveis de iconicidade, e atrelaram essa noção a um referente. Na opinião dos autores, há uma relação icônica (na qual os elementos da forma de um sinal são relacionados a aspectos visuais daquilo que é denotado) apesar de ela não determinar os verdadeiros detalhes da forma propriamente dita (Klima e Bellugi, 1979: 21).

Dois estudos foram desenvolvidos pelos autores para analisar a gradação da iconicidade nos sinais da ASL. O primeiro deles, questionava o quão transparentes, ou, auto evidentes são os sinais; o segundo buscava saber o quão óbvia é a base para a relação entre um sinal e seu significado. Por não ser meu objetivo aqui, não vou discutir os métodos e procedimentos desenvolvidos em tais análises (para mais detalhes consultar Klima e Bellugi, 1979). Interessa-me mostrar os resultados encontrados pelos pesquisadores: aplicados a sujeitos ouvintes, o primeiro teste - no qual noventa sinais eram mostrados em vídeo para um grupo de dez ouvintes, que não possuíam prévio conhecimento da língua de sinais, e deveriam assinalar uma dentre cinco alternativas de significado para o sinal - mostrou que

[...] mesmo quando foi requerido que apenas *selecionassem* o significado correto de um sinal, os sujeitos raramente foram capazes de fazê-lo. De acordo com esse critério de iconicidade, a maioria dos sinais da ASL na lista não eram transparentes, mas opacos (Klima e Bellugi, 1979: 23 – grifo dos autores, tradução minha).⁵

Essa constatação, apesar dos esforços em delinear as implicações da iconicidade na língua de sinais, reforça o caráter arbitrário do sistema linguístico, pois evidencia a não

⁴ [...] ASL signs can be manipulated in ways that make them mimetically mobile. Such mimetic elaboration of signs within the core of vocabulary of ASL, recognizably different from regular modulations on signs, is to at all uncommon in conversational or native signing. (Klima e Bellugi, 1979: 15).

⁵ [...] even when subjects were required only to *select* the correct meaning of a sign, they were rarely able to do so. According to this criterion of iconicity, most of the ASL signs in the list were not transparent but opaque (Klima e Bellugi, 1979: 23 – grifo dos autores).

motivação entre significado e significante. O segundo teste solicitava para que outros dez ouvintes, que não utilizavam a língua de sinais, descrevessem o que eles consideravam ser a base para a relação entre a forma de cada sinal e sua tradução equivalente em Inglês, de uma lista com noventa sinais da ASL. Os resultados desse estudo apontaram que muitos sinais da ASL de fato contém um aspecto representacional. A esses sinais os pesquisadores chamaram “translúcidos”. Os estudos de Klima e Bellugi sugerem, também, que:

Em adição às suas qualidades representacionais icônicas, os sinais exibem outro nível de organização, um nível componencial. Os sinais da ASL parecem ser processados, codificados e produzidos por usuários nativos, não majoritariamente nos termos de suas qualidades representacionais, mas sim como constituintes de um conjunto limitado de elementos de um sistema combinatório (Klima e Bellugi, 1979: 28 – tradução minha).⁶

Assim, não só a iconicidade se faz presente de alguma maneira na língua de sinais, mas algo a fixa em um sistema combinatório. Tenho indícios, para pensar, nesse caso, que a arbitrariedade está aí implicada. Outra pesquisadora que se detém sobre a ASL é Sarah Taub (2001). Em seu trabalho sobre iconicidade e metáfora na língua de sinais, ela defende que há diferentes possibilidades de representações icônicas para um único sinal ou imagem auditiva. Ela analisa, por exemplo, que é possível um sinal representar diferentes partes de uma imagem, usar diferentes escalas ou perspectivas, ou preservar diferentes níveis de detalhamento dessa imagem (Taub, 2001: 8). Para ela, assim como não é a imagem visual que determina, de todo, a forma de um sinal, também a forma não é, de todo, não relacionada ao sentido. Assim, formas diferentes para um mesmo referente, carregam algum tipo de semelhança física com o mesmo. A natureza dessas formas, dado seu sentido, não são nem arbitrárias nem previsíveis; são, entretanto, motivadas (Taub, 2001: 8). Motivadas, no entanto, por um fator externo ao sistema linguístico, ressalta Taub (2001: 9).

Justamente por considerar explicitamente a influência de uma exterioridade no sistema da língua é que Taub afirma que uma definição de iconicidade precisa levar em conta as noções de cultura e conceitualização. Ela afirma que a iconicidade não é um relacionamento objetivo entre a imagem e o referente, mas é um relacionamento entre os modelos mentais que se tem dessa imagem e o referente (Taub, 2001: 19). A perspectiva teórica pela qual Taub

⁶ In addition to their iconic representational qualities, then, signs exhibit another level of organization, a componential level. ASL signs appears to be processed, coded, and produced by native signers, not in terms of their overall representational qualities, but rather as constituted of a limited set of elements of a combinatorial system (Klima e Bellugi, 1979: 28).

analisa a iconicidade e a metáfora (seu principal objeto de reflexão) é de base cognitivista, e em seus pressupostos ela desenvolve seus estudos. De sua reflexão, me interessa, por hora, a consideração (ou não) do princípio da arbitrariedade. A posição de Taub, nesse sentido, reflete um interesse na manutenção do estatuto linguístico da língua de sinais não desconsiderando a iconicidade. A posição que ela toma frente ao pensamento saussuriano parece ser fruto de uma vertente de interpretação do texto do CLG que dividiu seus preceitos em dicotomias, a qual merece ser discutida:

Por muito tempo, a doutrina da “arbitrariedade do signo”, atribuída a de Saussure [...] tem dominado a linguística. A falta de conexão entre a forma de uma palavra e seu sentido tem sido vista como a mais alta propriedade da linguagem, aquilo que eleva os humanos sobre os animais [...]. De acordo com essa visão, formas icônicas são limitadas a encenações, imitações, e raras palavras onomatopéicas, e seus sentidos não podem ser sofisticados ou abstratos, de maneira alguma. [...] Infelizmente, o intenso preconceito contra as formas icônicas acarretou o preconceito contra as línguas de sinais. As pessoas afirmaram durante muitos anos (alguns ainda o fazem) com base nos aspectos icônicos das línguas de sinais que elas são mera mímica, encenação, imitação – e não verdadeiras línguas como um todo, e incapaz de expressar conceitos abstratos [...]. (Taub, 2001: 2-3 – tradução minha).⁷

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que Saussure não fala sobre iconicidade no CLG. Em segundo lugar, o preconceito de que fala Taub, no excerto acima, advém de uma interpretação do princípio do arbitrário do signo em relação a uma “falta de conexão entre a forma e o sentido em uma palavra”, em que o sentido encontraria sua ancoragem em um referente no mundo. Como vimos, a arbitrariedade se dá internamente aos signos *do* sistema, e entre os signos *no* sistema. Não há ausência de conexão, e é justamente o laço entre o significante e o significado - que os une - que é arbitrário. Apesar de a iconicidade não estar implicada nesse aspecto, ela também não o desautoriza, não o diminui ou elimina. Logo, ela não deveria ser tida como um elemento contrário ao princípio saussuriano.

O que vimos até aqui sobre a noção de *iconicidade* pode ser resumido em três pontos principais: 1) parece ser consenso que a iconicidade faz parte, integral, de alguma forma o sistema das línguas de sinais; 2) o caráter icônico das línguas de sinais está ligado à representação, a um referente no mundo e 3) a iconicidade é um aspecto que se manifesta em

⁷ For a long time, the doctrine of the “arbitrariness of the sign”, attributed to de Saussure [...] has held sway in linguistics. A *lack* of connection between a word’s form and its meaning has been seen as the highest property of language, the thing that raises humans above beasts. [...] According to this view, iconic forms are limited to playacting, imitations, and rare onomatopoeic word, and their meanings can never be sophisticated or abstract in any way. [...] Unfortunately, the intense prejudice against iconic forms led to prejudice against signed languages. People claimed for many years (some still do) on the basis of the iconic aspects of signed languages that they were merely mime, playacting, imitations – not true languages at all, and incapable of expressing abstract concepts [...] (Taub, 2001:2-3).

diversas gradações nas diferentes línguas de sinais. Podemos afirmar então que, diferentemente da arbitrariedade – que se forja como princípio linguístico-, a iconicidade pode ser considerada uma característica formal da língua (esta, por sua vez, regida pela arbitrariedade e demais princípios linguísticos). Examinadas as noções de *arbitrariedade* e de *iconicidade* mais detidamente, passarei agora à implicação da consideração de ambas as noções ao estatuto linguístico das línguas de sinais.

3. ARBITRARIEDADE, ICONICIDADE E O ESTATUTO LINGUÍSTICO DAS LÍNGUAS DE SINAIS

Tanto a *arbitrariedade* quanto a *iconicidade* são noções importantes à consideração do que faz as línguas (de sinais) serem *línguas*. A arbitrariedade, como vimos, é fundamental para a constituição de um sistema linguístico. Já a iconicidade, não como princípio linguístico, mas como característica formal das línguas (principalmente) de sinais, em maior ou menor grau, creio, fundamenta o terreno da linguística da fala. Por fim, a arbitrariedade não se opõe à iconicidade porque não são da mesma ordem. A arbitrariedade subjaz à iconicidade: todo o sinal é arbitrário, mas nem todo sinal é icônico. Todo sinal, icônico ou não, motivado ou não, mais “transparente” ou não, para integrar o sistema de determinada língua, é revestido pela arbitrariedade – princípio que “põe a língua ao abrigo de toda tentativa que vise modificá-la” (Saussure, 1914/2006: 87).

Podemos valer-nos das onomatopeias – próprias das línguas orais - para pensar de que forma a arbitrariedade e a iconicidade estão implicadas nas línguas de sinais. Ou seja, se aplicarmos os mesmos pressupostos saussurianos à questão da iconicidade na Libras, por exemplo, alcançaremos as seguintes conclusões: os sinais tidos como "icônicos" tão somente, também, assim como as onomatopeias, são pouco numerosos, e são uma imitação aproximativa e já convencionalizada de certos sinais/gestos. Isso pode, em certo sentido, justificar porque ouvintes, que não conheçam a Libras, identificam o sinal de "telefone", por exemplo. Esse sinal é utilizado pelos ouvintes como um gesto; contudo, na língua de sinais ele adquire o *status* de signo linguístico e, para tanto há certa convenção em torno desse sinal.

Isso também justifica o fato de o sinal para "árvore" em Libras, ter alguma coisa em comum com o sinal para a mesma palavra na Língua de Sinais Chinesa, e, todavia ser diferente no aspecto formal. Na Libras, o sinal de “árvore” é elaborado com a mão esquerda sustentando o cotovelo direito, fazendo com que o antebraço direito permaneça ereto verticalmente, com a palma da mão estendida e os dedos separados, individualmente. O sinal,

assim formado, é motivado pelo aspecto visual de uma árvore completa (com base, tronco e copa). Já no sinal “árvore” da Língua de Sinais Chinesa, a motivação se dá pelo aspecto visual parcial de uma árvore (somente o tronco), que é representado por um sinal elaborado com ambas as mãos configuradas em forma de “C”, simétricas, realizando um movimento de deslocamento simultâneo para cima, no espaço neutro de sinalização. Apesar de ambos os sinais serem motivados (total ou parcialmente pelo aspecto visual), e de ambos serem considerados “icônicos”, isso não exclui o fato de que, quando introduzidos no sistema da língua, esses sinais tornaram-se sujeitos às mesmas regras, relações e evoluções - nos diferentes níveis da língua -, a que sofrem os outros sinais não motivados visualmente, "não icônicos" (ou “exclusivamente arbitrários”).

Sobre a significação (o ato de tornar-se *signo*) o CLG sentencia, como já citei anteriormente que isto é "prova evidente de que perderam algo de seu caráter primeiro para adquirir o do signo linguístico em geral, que é imotivado" (Saussure, 1914/2006: 83). Um sistema de símbolos, por exemplo, poderia ser discutido e questionado tomando-se por base algumas normas, porque “o símbolo tem uma relação racional com o significado; mas para a língua, sistema de signos arbitrários, falta essa base, e com ela desaparece todo terreno sólido de discussão [...]” (Saussure, 1914/2006: 87). Com isso, entendo que a descrição mimética do sinal “árvore” na Língua de Sinais Chinesa, que potencialmente poderia representar qualquer objeto, relativamente grande, de forma cilíndrica, que estivesse disposto verticalmente, perde algo desse caráter potencial ao submeter-se ao princípio da arbitrariedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arbitrariedade na língua de sinais pode ser entendida, então, como um princípio aplicável a todos os signos do sistema linguístico: quer tenham tido, ou não, alguma motivação em seu significante. Esse olhar sobre as línguas de sinais, considerando sim, os pressupostos saussurianos, nos permite compreender um pouco mais sobre esses sistemas. Considerar a arbitrariedade, enquanto princípio caracterizador do sistema, e tudo o que ela implica, no estudo das línguas de sinais, abre outras portas para que os demais princípios saussurianos sejam estabelecidos sobre essa modalidade de língua. Nesse movimento de abertura, é até interessante perceber o que o próprio Saussure declara em relação à reflexão sobre a língua e à "oralização": "Eu acredito, ao contrário, que o interessante, para todo mundo, seria se perguntar [...] em que o conhecimento da produção dos sons poderia

contribuir, numa parcela maior ou menor, para o nosso conhecimento da língua" (Saussure, 2002: 153). A questão do aparelho vocal, ou do aparato visuoespacial das diferentes realizações materiais da língua, como falei acima, se revela secundária, em Saussure, ao estudo da *língua*. Nessa mesma linha de raciocínio, ele diferencia a faculdade de evocar os signos de uma língua(gem), à de proferir sons, ao que eu complementaria, à faculdade de gesticular sinais: "Vê-se, o tempo inteiro, à luz dos casos de afasia, que a faculdade de proferir [sons] é uma coisa distinta da faculdade de evocar signos de uma linguagem regular, [...]" (Saussure, 2002: 222).

Saussure propõe o estudo da língua como sistema:

Todo o estudo de uma língua como sistema, ou seja, de uma morfologia, se resume, como se preferir, no estudo do *emprego das formas*, ou no da *representação das ideias*. O errado é pensar que há, em algum lugar, *formas* (que existem por si mesmas, fora de seu *emprego*) ou, em algum lugar, *ideias* (que existem por si mesmas, fora de sua *representação*). Admitir a forma fora de seu emprego é cair na *figura vocal* que pertence à fisiologia e à acústica. É, além disso, mais imediatamente, entrar em contradição consigo mesmo porque há muitas *formas* idênticas de som e que nem se sonha em abordar, o que é a melhor prova da perfeita inanidade do ser *forma* fora de seu emprego (Saussure, 2002: 32-33).

Nesse estudo relacional, do emprego das formas (icônicas ou não), com certeza, a arbitrariedade tem papel fundamental: é o caráter arbitrário do signo que põe a língua ao abrigo de toda a tentativa que vise modificá-la (Saussure, 1914/2006: 87). A arbitrariedade, sobre todos os sinais da Libras, impede que se modifique-a como a um código ou símbolo. E é ela quem faz da Libras, e de todas as demais línguas de sinais, *línguas*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BOUQUET, Simon. Prefácio. In: BOUQUET, Simon. *Introdução à leitura de Saussure*. São Paulo: Cultrix, 2000.
2. DEPECKER, Loïc. Um autre Saussure: introduction. In: DEPECKER, Loïc. *Comprendre Saussure d'après les manuscrits*. Paris: Armand Colin, 2009.
3. EPSTEIN, Isaac. *O signo*. São Paulo: Editora Ática, 1997.
4. KLIMA, Edward; BELLUGI, Ursula. *The signs of language*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press. 1979.
5. NORMAND, Claudine. *Saussure*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
6. SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2006.

7. SAUSSURE, Ferdinand de. *Escritos de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2002.
8. STOKOE, William C. *Sign language structure*. Reedição. Silver Spring, Maryland: Linstok Press, 1960.
9. STOKOE, William C.; CASTERLINE, Dorothy C.; CRONEBERG, Carl G. *A dictionary of American Sign Language on linguistic principles*. Ed. revista. Silver Spring, Maryland: Linstok Press, 1976.
10. STROBEL, Karin; FERNANDES, Sueli. *Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais*. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.
11. TAUB, Sarah F. *Language from the body: iconicity and metaphor in american sign language*. New York: Cambridge University Press, 2001.

ABSTRACT: My goal in this paper is to discuss the notions of *arbitrariness* and *iconicity*, with a view to its application to linguistic studies of sign languages. I create hypotheses about how these notions can be used for the reiteration of its linguistic status. To do so, I return to the thoughts of Saussure (2006) and of some of his readers to reflect on the notion of *arbitrariness*. Also, I make use of some considerations of Klima and Bellugi (1979) and Taub (2001) - linguists dedicated to scrutinize the notion of *iconicity* in American Sign Language, mainly – to analyze this notion. In conclusion, I believe that revisiting these notions in the light of sign languages' consideration, new ways to think about language as a whole can be traced.

KEY-WORDS: Sign Language; Arbitrariness; Iconicity.

Recebido no dia 30 de junho de 2012.

Aceito para publicação no dia 10 de agosto de 2012.